



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 22/2017**

(Fl 122 do BI 22, de 08 Jun 17)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 22/2017**

Quartel em Chapecó, 08 de junho de 2017.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/06/17	0800h-2000h	Sexta-feira	Ten BM Ramon
03/06/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Brandão
04/06/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Ramon
05/06/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Ecco
06/06/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Piva
07/06/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Ramon
08/06/17	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Massarani

**Cmt de Área do 6º BBM**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**Transcrição de Edital**

**Edital-Nr-217-2017-DE/CBMSC**  
**Processo Nr 217-17-DE**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE**  
**CHAPECÓ (EFAPI)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, **no período 12 a 20 de Junho de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Chapecó, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Aula do auditório da 3ª/2ºBPM, ao lado do PPT;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23 Jun 17;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Jul 17;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

(Fl 123 do BI 22, de 08 Jun 17)

---

HILTON ZEFERINO DE SOUZA - TC BM  
Comandante do 6º BBM

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **Transcrição de Parte**

Na solicitação contida na Parte 3ª Cia-Nr 58-2017-6BBM de 05 de Junho de 2017, do 3º Sgt Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes MALVESSI da 3ª/6º BBM – Seara, onde solicita afastamento das atividades de buscas e resgate s submersas no âmbito do CBMSC, por motivos particulares, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo a solicitação;
- II. publique-se;
- III. Doravante as atividades de mergulho na área do 6º BBM serão realizadas por outros BBMM do 6º BBM ou por Bombeiros de Batalhões limítrofes.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM  
Comandante do 6º BBM

#### **Transcrição de Ordem Administrativa**

### **ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 4-2017-6º BBM**

#### **1. OBJETIVO**

Regular a escala dos Bombeiros Comunitários no âmbito da 1ª/6ºBBM.

#### **2. REFERÊNCIA:**

- Regulamento do Serviço Comunitário.
- Ordenamento do Comando da 1ª/6º BBM.

#### **3. MISSÃO:**

##### **a. Geral:**

Padronizar os critérios para confecção das escalas de serviço e emprego dos Bombeiros Comunitários no âmbito da 1ª/6ºBBM, de acordo com as necessidades desta OBM.

##### **b. Particular:**

- Definir uma rotina padrão para o agendamento do serviço a ser prestado por Bombeiros Comunitários;
- Definir os turnos de serviço que vão ao encontro das necessidades do serviço operacional da 1ª/6ºBBM;
- Definir o número máximo de Bombeiros Comunitários a ser empregados por turno, de acordo com a necessidade do serviço e da capacidade de alocação daqueles nas escalas;
- Definir o responsável pelo controle de horas dos Bombeiros Comunitários que prestam

(Fl 124 do BI 22, de 08 Jun 17)

serviço na 1ª/6ºBBM;

- Definir a responsabilidade pelo preenchimento e coleta da assinatura do Chefe de Socorro no livro de controle de horas dos Bombeiros Comunitários.

#### **4. EXECUÇÃO:**

##### **a. Agendamento de Serviços:**

A escala de junho deverá ser marcada com o 2º Sgt Rocha, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00, por telefone, e-mail ou aplicativo de celular em grupo específico para este fim.

As escalas de serviço a partir do mês de julho serão preenchidas na reunião mensal dos BBCC a ser realizada sempre na última segunda-feira do mês anterior, devendo os BBCC presentes na reunião preencherem a escala respeitando o limite de 24 horas por BC. Os BBCC que não comparecerem à reunião deverão procurar pessoalmente o escalante até o penúltimo dia útil do mês para realizarem sua previsão de serviço no mês subsequente nos horários que ficaram vagos, atendendo aos demais itens desta determinação. A escala finalizada do mês subsequente deverá ser enviada ao Sargenteante da 1ª/6ºBBM até o último dia útil do mês em curso.

##### **b. Turnos de Serviço:**

###### **Turnos de 06 horas:**

Das 08:00 às 14:00

Das 14:00 às 20:00.

###### **Turnos de 12 horas:**

Das 08:00 às 20:00

Das 20:00 às 08:00

Das 19:00 às 07:00

###### **Turnos de 24 horas:**

Das 08:00 às 08:00

Em eventos extraordinários poderão ser abertos turnos especiais.

Ao comparecer e ao sair do serviço, o BC deverá se apresentar ao Chefe de Socorro do dia.

Em caso de impedimento para cumprir o serviço para o qual estava escalado, o Bombeiro Comunitário deverá informar ao Sargenteante da 1ª/6ºBBM com 02 dias úteis de antecedência para ajuste da escala.

##### **c. Número de Bombeiros Comunitários por Turno:**

Serão possíveis de ser escalados no máximo 03 BBCC por turno de serviço. Serão somente autorizados a cumprir os turnos de serviço os BBCC que constarem em escala.

##### **d. Controle de Horas:**

Será realizado pelo Sargenteante da 1ª/6ºBBM.

##### **e. Livro de controle de horas dos Bombeiros Comunitários:**

(Fl 125 do BI 22, de 08 Jun 17)

Deverá ser devidamente preenchido ao final de cada turno, devendo o Bombeiro Comunitário colher a assinatura do Chefe de Socorro do dia no referido livro.

## 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Situações extraordinárias serão resolvidas junto ao Comando da 1ª/6ºBBM.
- Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 06 de Junho de 2017.

LEONARDO ECCO – 1º TEN BM

Comandante Int. da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB 21/1ª/6ºBBM.

### Transcrição de Ofício

OFÍCIO Nº 40/2017/DG/IFSC

Chapecó – SC, 21 de Julho 2016.

Ao

**6º BBM** – Chapecó

Comandante: **Ten Cel BM HILTON de Souza Zeferino**

Endereço da OBM: Av. Getúlio Vargas, 1901, Passo dos Fortes, Chapecó – SC

CEP: 89.805-001 – Telefone: (49) 2049-7640

Assunto: **Agradecimento**

Sr. Ten Cel BM HILTON de Souza Zeferino

Venho por meio desta agradecer ao pronto atendido a necessidade de contingência do IFSC – Campus Chapecó, para contenção de desabamento de terra em nosso terreno, nos fornecendo um rolo de lona preta para isolamento, no dia 01 de Junho de 2017, em especial ao Bombeiro Marangoni, que prontamente nos atendeu.

Desde já, agradecemos seu tempo e atenção conosco.

Atenciosamente

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Diretora Geral do IFSC Campus Chapecó

Telefones: 3313-1262 / 98849-2359

### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

(Fl 126 do BI 22, de 08 Jun 17)

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

### **Férias Regulamentares – Retorno**

Em 01 de Junho de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz DE SOUZA da 3ª/6º BBM – Seara, por ocasião de término de férias regulamentares.  
Transcrito da NB 23/3ª/6º BBM.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **Férias Regulamentares – Retorno**

Em 01 de Junho de 2017, o Sd BM Mtcl 921545-0 DARLAN Bitencourt Martins da 3ª/6º BBM – Seara, por ocasião de término de férias regulamentares.  
Transcrito da NB 23/3ª/6º BBM.

### **Férias Regulamentares – Gozo**

Em 01 de Junho de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 932213-2 CIRO Armando da Rosa Villela do 1º/1ª/3ª/6ºBBM – Itá.  
Transcrito da NB 23/3ª/6º BBM.

Em 01 de Junho de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio ORTIGARA da 3ª/6ºBBM – Seara.  
Transcrito da NB 23/3ª/6º BBM.

### **Adiantamento de Gozo de Férias**

Concedido ao Sd BM Mtcl 931768-6 FÁBIO Pereira do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de junho de 2017. Conforme Parte 2ª Cia-Nr-176-2017-6BBM.  
Transcrito da NB 22/2ª/6º BBM.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **Referência elogiosa**

Elogio os seguintes Bombeiros Comunitários: Amarildo Pissaia CPF 750.140.339-20 e Leomir Fritsch CPF 019.451.889-28, que dia 30 de maio de 2017 auxiliaram em combate a incêndio residencial multifamiliar, ocorrido à 01h38min, na cidade de Seara. Os dois BBCC foram fundamentais para que o fogo pudesse ter sido controlado e não atingisse mais residências. Apesar de ser madrugada e um dia bastante frio e chuvoso, os dois foram abnegados deixaram o aconchego e segurança de seus lares para contribuir com a sociedade, numa demonstração de civilidade, voluntariado e disposição que fazem desta sua atitude um exemplo para todos os demais bombeiros militares e comunitários. O BC Pissaia e o BC Frisch por muitas outras vezes contribuíram significativamente com o seu trabalho e companheirismo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Seara. Sempre dispostos e atuantes são reflexos de que o trabalho em parceria do bombeiro

(Fl 127 do BI 22, de 08 Jun 17)

comunitário e o militar é um diferencial para a salvaguarda de bens e vidas na sociedade. Reiteram-se os agradecimentos pelo serviços prestados. Individual, averbe-se.

Elogio o Bombeiro Civil Profissional CPF 037.275.3509-65 Reginaldo Orlando pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Seara. Profissional de extrema habilidade e conhecimento tanto na condução quanto na manutenção de veículos de grande porte, o BCP Reginaldo tem destacado-se pelo comprometimento no trabalho e nas melhorias possíveis das viaturas do quartel. Não raras vezes esteve de folga e sem prejuízo a sua escala ordinária fazendo serviços de manutenção ou ensinando aos demais como se deve conduzir e cuidar preventivamente as viaturas. É um exemplo de dedicação, comprometimento e zelo pelas viaturas e equipamentos do quartel, ao qual todos se espelham. Averbe-se.

ISMAEL MATEUS PIVA – 1º TEN BM

Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito da NB 23/3ª/6º BBM.

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar